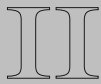


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Dezembro de 2007



Série

Número 225

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Despacho**

Considerando que o lugar de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, da Direcção Regional de Estatística, encontra-se vago;

Considerando que urge nomear um funcionário que possua qualificações, experiência profissional e perfil adequado para assegurar o exercício das funções inerentes àquele cargo dirigente;

Considerando que a licenciada Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, com a categoria de Técnico Superior Principal, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IDR, reúne o perfil e requisitos legais necessários para o exercício daquele cargo dirigente;

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1- Nomear, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística, da Direcção Regional de Estatística, a licenciada Carla Patrícia Duarte de Abreu Teixeira, com a categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IDR.

2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço a partir de 1 de Dezembro de 2007.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 04, Divisão 00, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Novembro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)